
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 46/2010 de 12 de Janeiro de 2010

Em 29 de Dezembro de 2009, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 51 168,50 € (Cinquenta e um mil cento e sessenta e oito euros cinquenta cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar pelo Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, em obras de ampliação e remodelação.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

29 de Dezembro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.